

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO HILUX MAIA AMB1 PLACA: SCE0C65, CHASSI: 8AJDA8CB8M6046168 DA LINHA TOYOTA, CONFORME A LEI 8666/93 EM SEU ART. 24 E INCISO XVII - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSARIOS A MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERIODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL.

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações e na DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

FORNECEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

ITEM	COD SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	002.003.809	SERVIÇO DE SEGURO - PARA AMBULANCIA, INCLUINDO: COBERTURA EM CASO DE ROUBO, ACIDENTES DE TRANSITO, INCENDIO E ACIDENTES PESSOAISST	SV	1,00	8.423,29	R\$ 8.423,29

VALOR : R\$ 8.423,29 (Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura DR. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

OAB – MT Nº 4.552

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Vale de São Domingos, MT, 15 de Setembro de 2022.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS
PORTARIA Nº. 74/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, S.r. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, ENI RUSSO DE CASTILHO, portadora do RG: 15983299 SSP/MT e do CPF: 021.387.528-44, do cargo de APOIO ADM EDUCACIONAL NAO PROF 40 HORAS (AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 12 de SETEMBRO de 2022.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N. 23/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 825705/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Morais de Oliveira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO**”, critério de julgamento “**MENOR PREÇO GLOBAL**” sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Mantiqueira, Rua Ariqueles, Rua C-1, Rua D-1, Rua F-1 e O-1, localizados no Bairro Jardim Paula I no Município de Várzea

Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. A realização está prevista para **20 de setembro de 2022**, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, sem interposições de recurso, todas as informações contam no site: www.varzeagrande.mt.gov.br no campo Licitações. Várzea Grande – MT, 15 de setembro de 2022. **Luiz Celso Morais de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras

EDITAL Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2022

Homologação do Resultado de Seleção

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando que após a finalização do prazo de apresentação de recurso, onde não houve a interposição de recurso resultado de classificação e seleção, torna pública a homologação do resultado de seleção do Edital nº 001/2022 - Prêmio PROMOARTE de fomento à produção de artesanato de tradição cultural, a saber:

Proponente	Categoria	Situação	Pontuação
Julia Maria da Silva	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	100
Maria José da Costa	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	100
Paulino Salomé de Almeida	Modos de Fazer Viola de Cocho	Premiada	100
Alexandre Paes de Oliveira	Modos de Fazer Viola de Cocho	Premiada	100
Odacil de Lima Ferreira	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	95
Dullio Gonçalo Almeida Sampaio	Modos de Fazer Viola de Cocho	Premiada	95
Dulce Lemes de França Moreira	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	95
Eva Lemes de França	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	95
Lurdes Lemes de França	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	95
André Eugênio de Campos	Modos de Fazer Viola de Cocho	Premiada	90
Eliane Lucia Pereira	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	90

Jociley Francisco da Silva	Modos de Fazer Viola de Cocho	Premiada	90
Joilce Clemente da Silva	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	85
Katia Clemente da Silva	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	85
Edina Rodrigues de Souza	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	80
Enedina Maria Pereira	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	80
Dilene Pereira Souza	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	80
Luzia Lemes	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	80
Josilene Alexandre de Souza	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	75
Roseneire Amaral de Carvalho	Modos de Fazer Tecelagem	Premiada	75
Militinho Leite de Campos	Modos de Fazer Viola de Cocho	Classificada	75
Pedro Santos de Oliveira	Modos de Fazer Viola de Cocho	Classificada	75
Edina Lemes de França	Modos de Fazer Tecelagem	Classificada	70
Benedito Gonçalves de Nascimento	Modos de Fazer Viola de Cocho	Classificada	70
Genésio Pires da Costa	Modos de Fazer Viola de Cocho	Classificada	70
João Gomes da Silva	Modos de Fazer Viola de Cocho	Classificada	70
Valdomiro Martinho Campos Filho	Modos de Fazer Viola de Cocho	Classificada	70
Vitalino Ezequiel da Silva	Modos de Fazer Viola de Cocho	Classificada	70
Maria da Conceição Pereira	Modos de Fazer Tecelagem	Classificada	65
Gonçalina Lemes da Silva	Modos de Fazer Tecelagem	Classificada	65

Paço Municipal Couto Magalhães, 14 de setembro de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

Revoga a Portaria GAB/SMS/VG nº 118/2022 que dispõe a instituir a Comissão para a abertura de Processo Administrativo da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, a fim de apurar irregularidades e responsabilidades da empresa A.L.BORDA – EPP (L P C Laboratório de Patologia Clínica) CNPJ nº 37.479.219/0001-25, do contrato nº 163/2022 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 5º, LV da Constituição Federal;

Considerando Lei Federal nº 8.666/93, que determina regras e procedimentos em contratos e licitações no âmbito de todos os entes federados;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº GAB/SMS/VG Nº 118, de 24 de agosto de 2022, com efeitos a partir da data de sua publicação, em 25/08/2022, tendo em vista a Rescisão Contratual formalizada entre a empresa L P C Laboratório de Patologia Clínica e Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/VG e consequente perda do objeto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se

Cumpra-se

Várzea Grande - MT, 13 de setembro de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 124, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.022.

Destituir Responsabilidade Técnica pelo Banco de Sangue da Rede de Urgência e Emergência do Município de Várzea Grande/MT e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir Responsabilidade Técnica pelo Banco de Sangue da Rede de Urgência e Emergência do HPSM/VG de Várzea Grande, a servidora Leticia Mello da Silva, Farmacêutica/Bioquímica, a partir do dia 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - Fica destituída das responsabilidades e atribuições conferidas pela Portaria GAB/SMS/VG nº 042, de 18 de abril de 2.017.

Art. 3º - Esta Portaria produz efeito desde a data de 08 de setembro 2.022 Várzea Grande - MT, 09 de setembro de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

II AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2022

PROCESSO Nº 785761/2022

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará suspensão da licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 25/2022, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. A realização do certame estava prevista para o dia 16 de setembro de 2022, Fica SUSPENSO. Os motivos determinantes de sua suspensão dar-se pedidos de impugnações, esclarecimentos interposto tempestivamente, Logo que os motivos forem analisados, a Secretaria de Saúde de Várzea Grande estará publicando a Reabertura do certame. Várzea Grande-MT, 15 de setembro de 2022. Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

EXTRATO CONTRATO N. 278/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.664.584/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993, vinculados ao Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 12/2022, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 09/2022 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 830335/2022. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por objeto aquisição de livros da Coleção FLUIR DAS EMOÇÕES- Programa de Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais, composta por 03 (três) livros, fornecidos exclusivamente pela empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, para atender especialmente os professores, co-